



DECRETO Nº 105 / 2017.

Dispõe sobre a Junta Médica Oficial do Município e dá outras providências.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e do contido no artigo 336 da LC 1085/2016 e,

CONSIDERANDO a necessidade premente de nomeação da Junta Médica Oficial do Município de Governador Celso Ramos, bem como sua regulamentação;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regulamentação referente à concessão de licença para tratamento de saúde; emissão de parecer em casos de readaptação; avaliação da capacidade laborativa para admissão no serviço público para contrato temporário, nomeação para cargo de provimento em comissão ou nomeação para cargo efetivo, após concurso público.

DECRETA:

Art. 1º. A junta médica oficial será constituída por 3 (três) médicos ocupantes de cargo efetivo ou contratados pelo município, para avaliação da aptidão física, mental e capacidade laborativa para admissão no serviço público através de nomeação para cargo de provimento efetivo, após concurso público municipal e homologar todos os atos atinentes à saúde dos servidores efetivos e contratados, emitindo pareceres conclusivos e laudos médicos.

§ 1º - Caso ocorra a extinção do vínculo de trabalho entre algum dos médicos nomeados, aquele será, independente de ato específico, desligado da junta médica, devendo a secretaria municipal de saúde providenciar à devida substituição.

§2º - Os médicos que integram a Junta Médica Oficial atuarão como peritos de forma individual, sendo sua decisão, depois de ratificada por mais um integrante, soberana sobre quaisquer atestados.

§3º - Os integrantes da Junta Médica Oficial do Município, serão nomeados pelo chefe do poder executivo através de portaria.

Art. 2º. Os médicos que compõem a Junta Médica terão competência para:

- I - Ratificar atestado;
- II - Emitir parecer em casos de readaptação, nos termos da lei municipal;
- III - Avaliar a capacidade laborativa para admissão no serviço público para contrato temporário, ou nomeação para cargo efetivo após concurso público;

Publicado no Mural na
Data 28/09/17 Supra
Secretaria da administração

Juliano Duarte Campos
Prefeito Municipal



§ 1º. A diretoria de Recursos Humanos ficará responsável pela emissão de guia de encaminhamento para atendimento pela Junta Médica Oficial do Município, conforme anexo I deste decreto.

§ 2º. Os atestados e pareceres que forem emitidos por outros profissionais serão posteriormente remetidos à Junta Médica.

Art. 3º. Os profissionais serão nomeados através de portaria, para comporem a Junta Médica Oficial do Município e serão convocados sempre que houver necessidade pela Secretaria Municipal de Saúde.

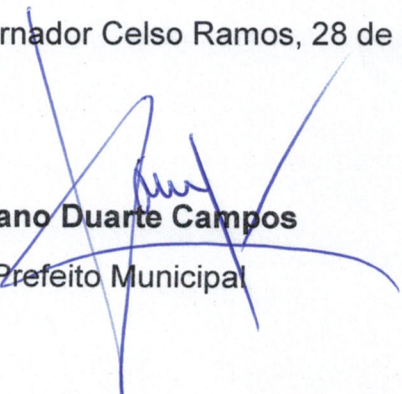
Art. 4º. O laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial será digitado e conterá as seguintes informações:

- I - nome completo;
- II - número do CPF;
- III - cargo a ser ocupado;
- IV - endereço completo;
- V - data de nascimento;
- VI - descrição das características físicas do interessado;
- VII - diagnóstico, indicando a presença ou não de patologias estabelecidas no Código Internacional de Doenças - CID;
- VIII - parecer conclusivo pela habilitação ou não para o cargo pleiteado;
- IX - data da realização da perícia;
- X - número de inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM;
- XI - assinatura de três médicos peritos.

Art. 5º. A observância do disposto neste Decreto constitui dever do servidor, levando o seu descumprimento à aplicação das sanções disciplinares previstas no Estatuto dos Servidores Municipais de Governador Celso Ramos.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

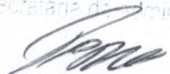
Governador Celso Ramos, 28 de setembro de 2017.

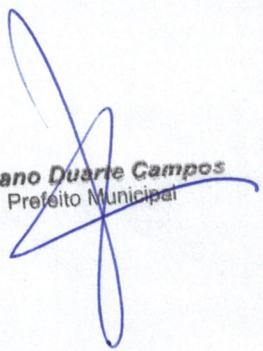

Juliano Duarte Campos
Prefeito Municipal

Publicado no Mural na
Data: 28.07.17 Supra
Secretaria de administração

ANEXO I DO DECRETO Nº 105/2017
GUIA DE ENCAMINHAMENTO PARA JUNTA MÉDICA OFICIAL

| | |
|--|--------------------|
| NOME: Nº CPF: DATA NASCIMENTO: ENDEREÇO COMPLETO: | Nº da Guia: |
| Órgão Encaminhador: | |
| REQUER: Emissão de Laudo Médico Admissional Para o Cargo de:..... | |
| Data de Emissão: | ASSINATURA |

Publicado no Mural na
Data 28/09/17 Supra
Secretaria de Administração



Juliano Duarte Campos
Prefeito Municipal